



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0604/2025**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0604/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, cujo objeto é estabelecer no âmbito da educação básica de Santa Catarina ações educativas voltadas a segurança do trabalho.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos relativos a legalidade e juridicidade da matéria, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0604/2025** à Casa Civil, para que esta colha a manifestação da Secretaria de Estado da Educação e a Procuradoria Geral do Estado, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil  
Relator

